

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA  
NO DOE/SC Nº  
19.712, DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 2013.

**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB “Ad Referendum” nº 33, de 31 de outubro de 2013, com alteração.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2013, de acordo com suas competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução CIB “Ad Referendum” nº 33, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre prorrogação de prazos para elaboração e entrega dos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, com alteração no art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelecer o prazo até 20 de março de 2014 para que o Estado elabore seu Plano Estadual de Assistência Social”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eleudemar Ferreira Rodrigues  
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege  
Presidente do COEGEMAS/SC